



Câmara Municipal de São João do Manteninha

LEI MUNICIPAL N° 410, de 26 de novembro de 2015
(Lei n° 18, de 26 de novembro de 2015)

Autoriza o Município de São João do Manteninha-MG a assinar Convênio com a FAMA SISTEMA EDUCACIONAL - LTDA e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de São João do Manteninha – MG, em pleno exercício e no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal, por seus vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Município de São João do Manteninha/MG, autorizado a firmar o CONVÊNIO em anexo com a FAMA SISTEMA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ n° 02.156.387/0001-03. sediada na Rua Sete de Setembro 644 - Centro - Mantena/MG.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Manteninha, 26 de novembro de 2015; 23° Ano de Emancipação Política.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
Prefeita